

Os sujeitos e seus jogos de imagens no discurso peticionário: uma
breve análise

Subjects and their images games in the petitionary speech: a brief
analysis

Sujetos y sus juegos de imagen en el discurso peticionario: un
breve análisis

Elaine Peixoto Araújo
Universidade Federal do Maranhão – UFMA

Marcelo Nicomedes dos Reis Silva Filho
Universidade Federal do Maranhão – UFMA

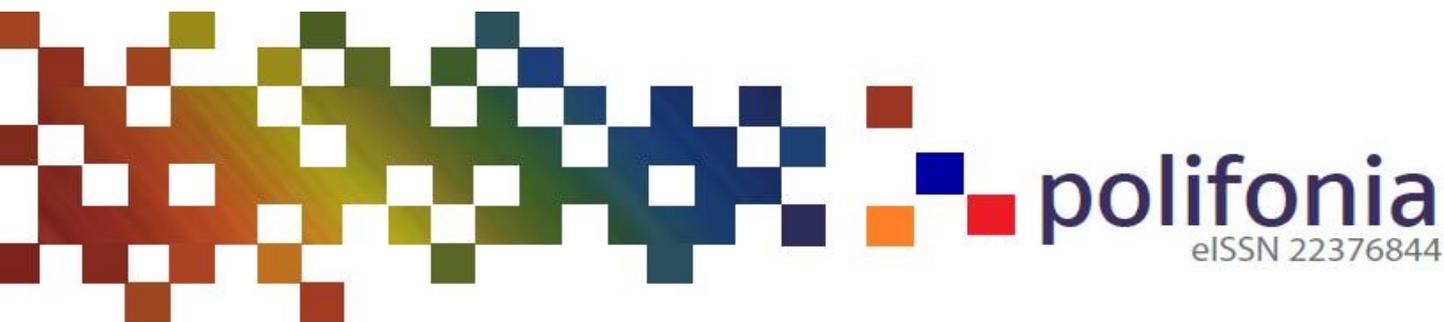
RESUMO

Neste artigo buscamos analisar o discurso peticionário – trechos de uma petição inicial de uma ação indenizatória por danos morais – atendo-nos à maneira como ali se apresentam as noções de sujeito, antecipação e formações imaginárias. Além desse objetivo geral, definimos como objetivos específicos a) analisar os valores presentes nas formações imaginárias como elementos relevantes para a produção de textos peticionários e b) observar, em âmbito jurídico, a influência das formações imaginárias no processo decisório por parte do juiz. Em termos metodológicos, propomos a análise de sequências discursivas (SDs) recortadas das provas, situadas na primeira parte da petição. No que se refere aos resultados, observamos que as formações imaginárias se configuram como importantes elementos na produção das mensagens de *WhatsApp* analisadas e podem se constituir determinantes para a análise do juiz em seu processo decisório.

Palavras-chave: Formações imaginárias. Sujeito. Discurso jurídico. Análise de discurso de linha francesa.

ABSTRACT

In this article, we aim to analyze the petitioner's discourse – excerpts from an initial petition from an indemnity action for moral damages – focusing on the way in which the notions of subject, anticipation, and imaginary formations are presented. In addition to this general objective, our specific objectives are a) to analyze the values present in imaginary formations as relevant elements for the production of petitionary texts and b) to observe, in the legal sphere, the influence of imaginary formations in the decision-making process by the judge. In methodological terms, we propose the analysis of discursive sequences (SDs) that were cut from the proofs, in the first part of the petition. With regard to the results, we observe that the imaginary formations are featured as important elements in the production of the analyzed *WhatsApp* messages and may constitute determinants for the judge's analysis in his decision-making process.



Keywords: Imaginary formations. Subject. Legal speech. French line discourse analysis.

RESUMEN

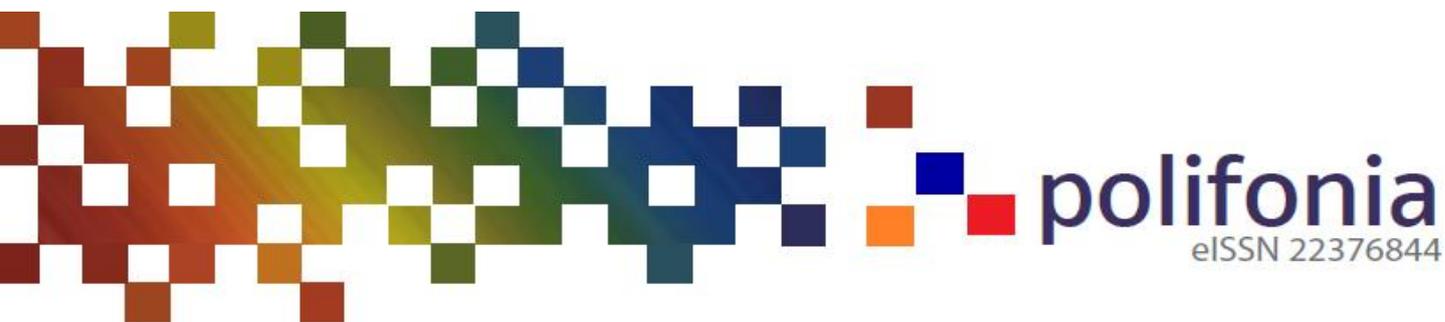
El presente artículo consiste en el análisis del discurso peticionario – fragmentos de peticiones iniciales de una acción indemnizatoria por daños morales- pendiente de cómo se presentan las nociones del sujeto, antelación y formación imaginarias. Además de ese objetivo, definimos como objetivo específico: a) analizar los valores presentes en las formaciones imaginarias con elementos relevantes para la producción de textos peticionarios y b) observar, en el ámbito jurídico, la influencia de las formaciones imaginarias en el proceso decisivo del juez. En términos metodológicos, proponemos el análisis de secuencias discursivas (SDs) recortadas de exámenes, situados en la primera parte de la petición. A lo que se refiere a los resultados, observamos que las formaciones imaginarias se configuran como elementos importantes en la producción de mensajes de *WhatsApp* analizadas y pueden que se constituya en determinantes para el análisis del juez en su proceso decisivo.

Palabras-clave: Formación imaginarias. Sujeto. Discurso jurídico. Análisis del discurso de línea francesa.

Introdução

Valendo-se dos pressupostos metodológicos atinentes à Análise de Discurso de linha francesa, a nossa pesquisa tem por objetivo geral analisar a maneira como se apresentam as noções de sujeito, antecipação e formações imaginárias em um dado tipo de discurso, o discurso peticionário, mais precisamente em trechos de uma petição inicial indenizatória por danos morais. Analisaremos o nosso objeto, os discursos, com a consciência de que não se tratam de veículos de transmissão de informações, mas de efeitos de sentido entre interlocutores, fazendo parte de um funcionamento social geral. Nesse funcionamento, que é em si o próprio processo discursivo, são levados em consideração interlocutores, situação, contexto histórico-social, os quais juntamente com a materialidade linguística, construirão os sentidos, a significação (INDURSKY, 2013).

A pesquisa tem a sua relevância, visto que se faz necessário analisar os valores presentes nas formações imaginárias no processo de produção dos textos jurídicos. Além disso, faz-se igualmente importante refletir sobre a sua influência no processo de produção de sentidos nos textos jurídicos e, posteriormente, no próprio processo decisório por parte do juiz. Entendemos, assim, que algumas reflexões precisavam ser



consideradas, como por exemplo, a valoração que se faz presente nas provas dessas petições (valoração dos sujeitos envolvidos), que podem trazer danos à imagem de uma pessoa frente à sociedade. Ou ainda, os limites entre o que consideramos um relato sobre um acontecido e um comentário que contribui para desmoralizar uma pessoa. Vejamos uma sequência que bem ilustra aquilo a que nos referimos em termos de valoração. Nela o requerido está em diálogo com a mãe da requerente:

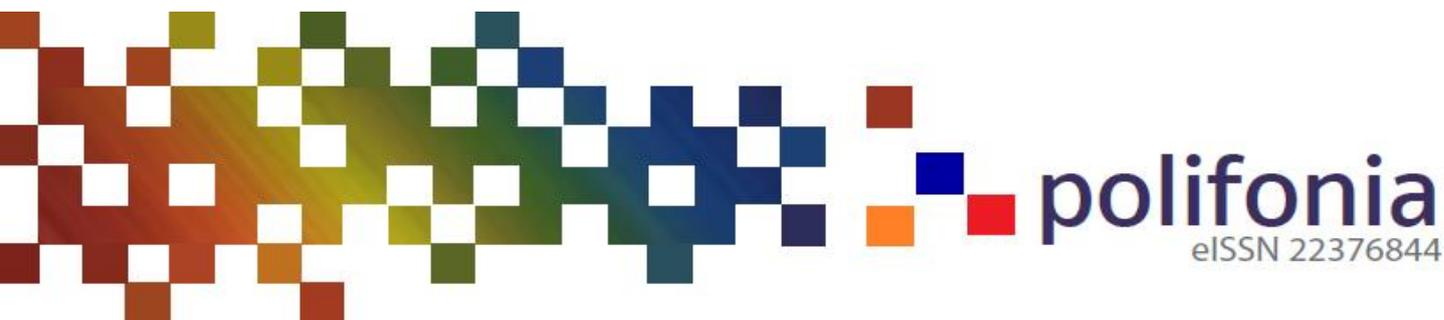
Sequência discursiva (SD) – Infelizmente, às vezes a vida não nos dá o filho que desejamos ter ou que fossem, nos dá completamente diferente... gays, lésbicas, prostitutas, mau caráter... que só nos envergonham, a ponto de vivermos entristecidos no coração e na alma.

No trecho, o requerido se posiciona como se realmente a filha da requerente o traísse, que isso trazia à mãe muita vergonha, que os filhos muitas vezes não correspondem àquilo que os pais esperam que eles sejam ou se tornem. Ele está consolando a mãe, na medida em que a vida parece ter “pregado uma peça nela”, ele a consola nesse momento por essas circunstâncias desfavoráveis que a vida lhe trouxe. Ele parece ser homofóbico, associa orientação sexual à má índole...

Em termos metodológicos, constituímos o *corpus* de nossa pesquisa com base em parte das provas de uma ação indenizatória por danos morais (que se encontram na petição inicial), buscando analisar algumas de suas sequências discursivas à luz de Pêcheux e Fuchs (1997), Ferreira (2010), Grigoletto (2007), Orlandi e Lagazzi-Rodrigues (2017) dentre outros teóricos. Apresentamos por ora algumas possibilidades de análise com a certeza de que revisitaremos o nosso *corpus* na busca de novos entendimentos, como também exploraremos outros trechos da ação, que se trata de um longo documento.

1 Pressupostos teórico-metodológicos da análise de discurso

Nesta seção, procederemos à exposição de alguns princípios, noções e conceitos que integram o nosso quadro teórico, o qual nos auxiliará, em seguida, no processo de



análise das sequências discursivas que compõem o nosso *corpus*. Dessa maneira, mobilizaremos principalmente as noções de sujeito, formações imaginárias e antecipação, que compõem a caixa de ferramentas da Análise de Discurso de linha francesa.

De acordo com Pêcheux e Fuchs (1997, p.75), os discursos são pronunciados com base em determinadas condições de produção, nas quais contexto e situação lhe servem de pano de fundo. Tais condições de produção são denominadas pelo autor de “circunstâncias de um discurso”.

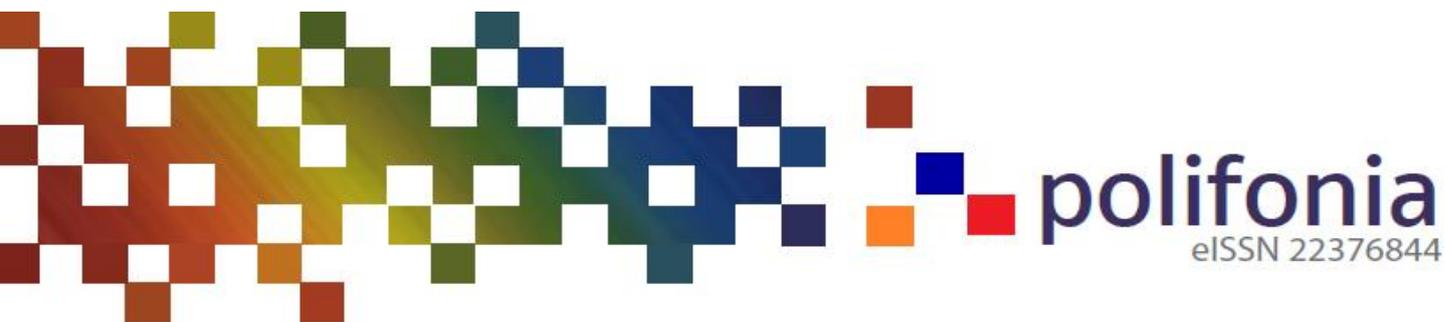
Para entendermos como as noções de produção são fundamentais para entendermos determinados funcionamentos no *corpus* de análise, recorreremos a Orlandi (2015). Mas, afinal, o que são essas condições de produção para que sejam tão importantes na Análise de Discurso?

A autora apresenta duas situações a fim de que possamos entender o funcionamento dessa noção. Para Orlandi (2015, p. 28 – 29),

podemos considerar as condições de produção em sentido estrito e temos as circunstâncias da enunciação: é o contexto imediato. E se as considerarmos em sentido amplo, as condições de produção incluem o contexto sócio histórico, ideológico (Orlandi, 2015, p. 28 – 29).

Percebemos, com isso, que as condições de produção integram, juntamente com os mecanismos formais, os processos discursivos. Aos termos trechos de uma mensagem de *WhatsApp*, em que o sujeito requerido enuncia à mãe da requerente, conseguimos reconhecer sua presença nesse funcionamento:

Sequência discursiva (SD1) - Então tive que expulsar ela de casa, já não era mais papel de esposa fiel. Desculpa, sei que é sua filha, mas se coloque no meu lugar, que mesmo assim ainda não vai sentir a profunda dor, tristeza, decepção, humilhação que sua filha me deu e está dando.

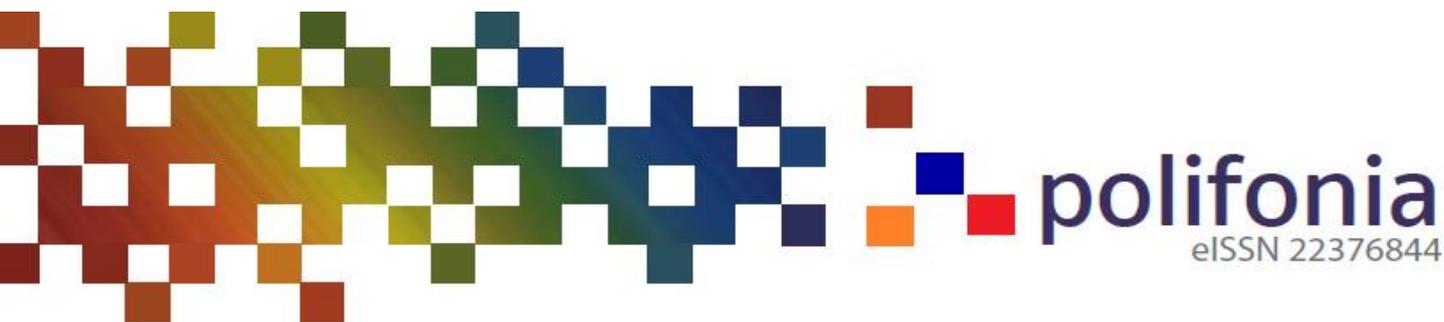


Acima, o requerido se justifica à mãe da requerente porque a tinha colocado para fora de casa¹; ao conversar com a mãe da requerente, percebemos que ele enuncia em tom mais parcimonioso, o que demonstra uma preocupação com a imagem que pretende projetar à mãe da requerente, além de temer (talvez) por consequências jurídicas. O requerido, portanto, compreende que a posição da mãe faz emergir relações de força que acabam por interferir na produção de seus enunciados quando de sua troca de mensagens com ela.

A noção de sujeito é considerada uma noção central na AD francesa, a qual, opondo-se ao percurso proposto pelos estruturalistas que negava a sua existência, buscou construí-la e considerá-la em suas análises, com o fim de explicitar que os discursos não são produzidos de maneira abstrata ou padronizada, mas, sim, por sujeitos “assujeitados ideologicamente e produtos de determinações, por influência direta do materialismo histórico” (FERREIRA, 2010, p. 4). Esses sujeitos são atravessados tanto pela ideologia quanto pelo inconsciente, que trazem limites à sua onipotência e causam o seu descentramento.

Desse modo, a Análise de Discurso (AD) procedeu ao recorte de seu objeto teórico – o discurso (compreendido como um sistema constante de elementos linguísticos e histórico-ideológicos) – ao passo que a Linguística buscou centrar-se na língua nela e por ela mesma. Com isso, os discursos analisados pela AD tratam-se de formas linguísticas materializadas nas situações cotidianas, que nelas significam, nelas fazem significar os sentidos, ao mesmo tempo em que nelas fazem significar os sujeitos que praticam tais formas.

¹ Conta no *corpus* bruto desta pesquisa que o ocorrido se deu porque a requerida passou a noite do aniversário dela sem ele e chegou em casa de manhã, ao término da manhã. Essas informações ajudam na reconstrução das condições de produção necessárias para que a análise ganhe elementos essenciais em seu aprimoramento.



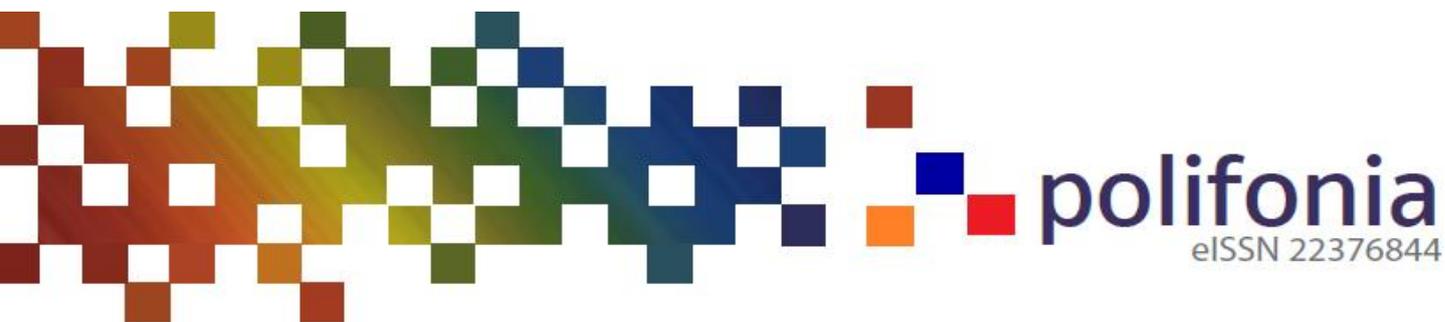
Para a AD, as questões relacionadas ao discurso, à história e ao sujeito acham-se intimamente emaranhadas, assim é que este último não se trata de uma singularidade já posta ou sempre existente, mas é constituída continuamente por meio da linguagem e de uma linguagem afetada por ideologias e pelo inconsciente.

Em razão dessa característica de ser construído pela linguagem, ideologias e inconsciente, o sujeito é possuidor de 03 qualidades: 1) pleno de ausência/falta, visto que esta é um elemento que paradoxalmente o completa e o torna desejante; 2) pleno de falhas, uma vez que a linguagem é heterogênea e incompleta, dando-lhe margem ao transbordamento, deslizamento, desvio e deriva de sentidos e 3) assujeitado, na medida em que as circunstâncias histórico-sociais sempre darão contorno a suas ações. Por conseguinte, essa noção de sujeito fundada em sua incompletude e complexidade, acabou por influenciar na definição dos principais conceitos que integram o quadro teórico do discurso.

À vista disso, o sujeito do discurso na AD irá colocar-se

[...] estratégica e perigosamente entre o sujeito da ideologia (pela noção de assujeitamento) e o sujeito da psicanálise (pela noção de inconsciente), ambos constituídos e revestidos materialmente pela linguagem. Como se vê, a Análise do Discurso ao construir a categoria teórica do sujeito o faz, desde o início, pautando-se por uma singularidade que a torna muito peculiar. O sujeito do discurso não é apenas o sujeito ideológico marxista-althusseriano, nem apenas o sujeito do inconsciente freudo-laciano; tampouco, é apropriado afirmar que esse sujeito seja uma mera adição entre essas partes. O que vai fazer a diferença desse sujeito é o papel da intervenção da linguagem, na perspectiva de materialidade linguística e histórica que a AD lhe atribui (FERREIRA, 2010, p.10).

A partir de então, o sujeito passou a ser compreendido como uma nova racionalidade, não mais como aquela de outrora – individualizada de maneira absoluta – mas como uma que se constitui pelo discurso para que possa produzir sentidos. Assim sendo, somente por meio de sua inscrição no simbólico, é que ele passa a ocupar o lugar de sujeito e torna-se sujeito de seu discurso.

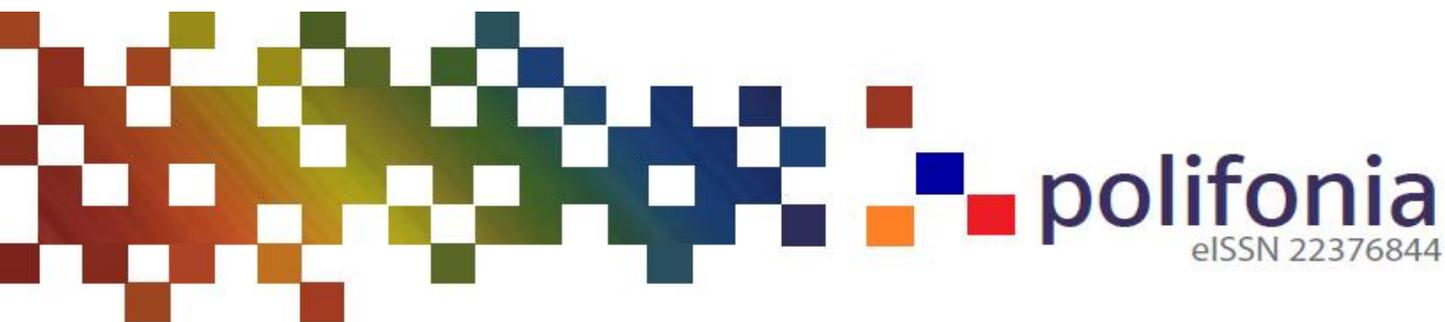


Nesse processo de formulação de enunciados, o sujeito tem a impressão de que é fonte dos sentidos que produz (esquecimento de nº. 01) e de que é senhor soberano de suas enunciações, tendo controle das estratégias discursivas para aquilo que intenta dizer (esquecimento de nº. 02). Porém trata-se de um falso efeito, pois o seu dizer não lhe pertence, não lhe é uma propriedade particular. O sujeito apenas pensa que possui o controle de seu dizer, no entanto não consegue acessar como produz sentidos, isto é, não consegue compreender a maneira como os sentidos são construídos nele. Ao colocar o discurso em funcionamento, sujeito e sentido passam a se constituir de forma mútua, acontecendo assim um processo de subjetivação, que dá ao sujeito a impressão de que é o formulador de seus enunciados.

Além disso, o discurso desse sujeito sempre será atravessado pelo discurso do Outro e nele sempre estarão presentes outros discursos. A alteridade, portanto, configura-se como constitutiva, ainda que o sujeito tenha a necessidade de se considerar fonte daquilo que enuncia.

Os sentidos emergem nos sujeitos a partir do que foi falado dantes e alhures, ou seja, faz-se necessário que existam os já-ditos para dar fixidez àquilo que está sendo dito no momento da enunciação, dispostos em uma rede histórico-semântica. Esses sentidos se valem da presença da historicidade e do interdiscurso, nos quais se encontram presentes todos os sentidos que já foram produzidos, bem como tudo o que já foi historicamente simbolizado e toda a produção simbólica das práticas sociais (DEZERTO, 2010). Eles são uma espécie de rede sobre a qual os sentidos ganham sustentação, disponibilizando, interditando ou projetando prováveis formulações aos sujeitos.

O sujeito põe algo de sua subjetividade no processo discursivo quando realiza falhas no ritual ideológico, promovendo efeitos de movência (marcados pelo transbordamento, deslizamento, desvio e deriva de sentidos). É o momento de sua subjetivação, momento em que, de alguma maneira, o sujeito se vê como senhor



(formulador) daquilo que enuncia. No entanto, ele só consegue ser capaz de produzir sentidos, caso se submeta à língua e à história.

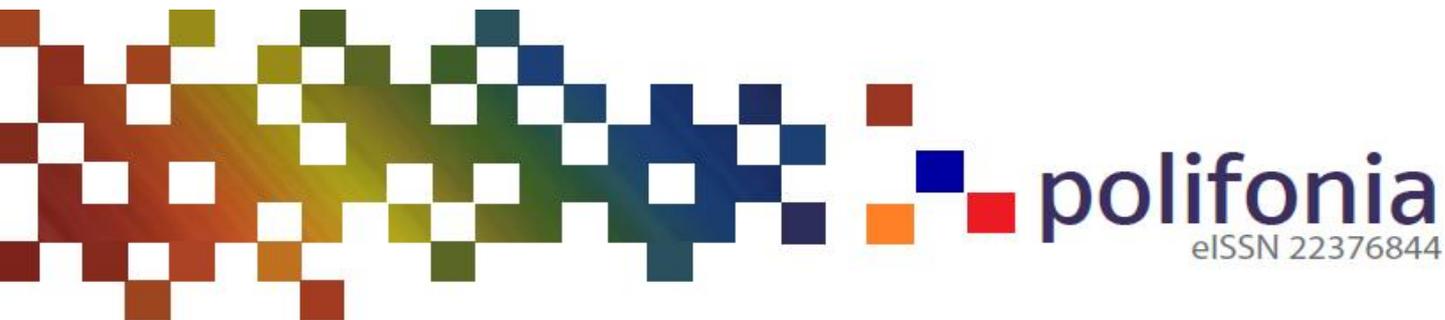
No ativo espaço das relações de poder são construídas as posições a serem assumidas pelos sujeitos. Para que assumam suas posições, é necessário que estes se inscrevam em uma determinada formação discursiva com a qual se identifiquem a fim de que passem de sujeitos empíricos a sujeitos de discursos. Tal posição será determinante em seu processo de dizer e na produção de seus sentidos, uma vez que esses sujeitos se constituirão dos elementos sócio históricos e ideológicos presentes nessas FDs e, ainda, serão interpelados a tomarem posição nelas (posições que são, por seu turno, socialmente constituídas).

Sobre essa questão também nos diz Grigoletto (2007, p. 7) que

Os lugares discursivos são construídos pelo sujeito na sua relação com a língua e a história. Mas essa discursivização só acontece porque há uma determinação da formação social que institui determinados lugares, os quais podem e devem ser ocupados por sujeitos autorizados para tal. Por isso, este duplo efeito de determinação. O lugar social é efeito da prática discursiva, mas, ao mesmo tempo, o lugar discursivo também é feito da prática social (Grigoletto, 2007, p. 7).

As formações imaginárias se definem como outra noção importante para a nossa pesquisa, funcionando nos processos discursivos como “o lugar que A e B se atribuem cada um a si e ao outro, a imagem que eles fazem do seu próprio lugar e do lugar do outro” (PÊCHEUX; FUCHS, 1997, p. 75), sendo esses lugares definidos na estrutura de uma dada formação social.

Com isso, A se caracterizaria como o destinador e B como o destinatário, ambos não estariam em processo de transmissão de informações, mas de produção de efeitos diversos de sentido. Realizando uma transposição para os dados presentes em nosso *corpus*, teríamos na mensagem de *WhatsApp* entre requerido e sua amiga – A destinador/requerido e B destinatário/amiga,



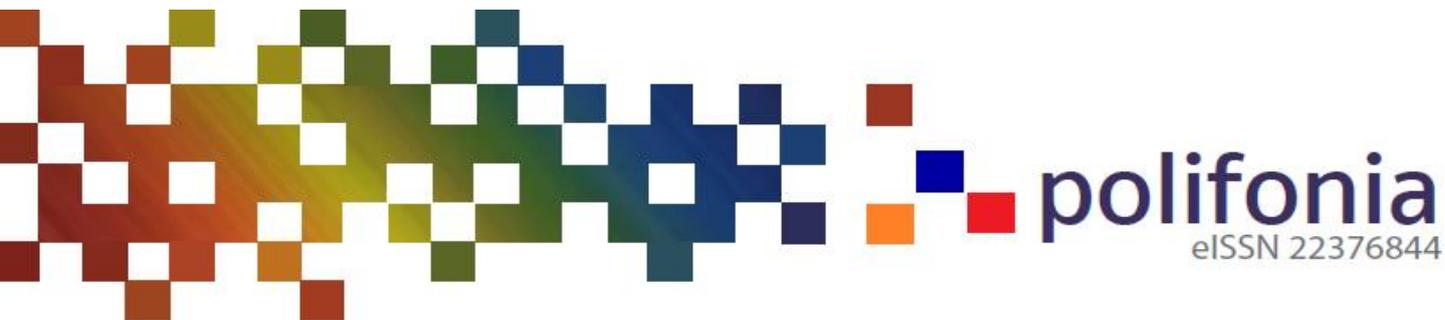
Os processos discursivos, para Pêcheux e Fuchs (1997), apresentam participantes que se encontram em diferentes posições a depender das regras de projeção constantes nas formações sociais. Dessas diferentes posições emergem relações de força e resultam na definição das seguintes formações imaginárias, as quais acabam por intervir nas condições de produção dos discursos:

- Imagem do lugar de A (destinador) para o sujeito colocado em A (destinador) - Quem sou eu para lhe falar assim?
- Imagem do lugar de B (destinatário) para o sujeito colocado em A (destinador) - Quem é ele para que eu lhe fale assim?
- Imagem do lugar de B (destinatário) para o sujeito colocado em B (destinatário) - Quem sou eu para que ele me fale assim?
- Imagem do lugar de A (destinador) para o sujeito colocado em B (destinatário) - Quem é ele para que me fale assim? (PÊCHEUX; FUCHS, 1997, p. 82).

Outro conceito de relevância para a nossa análise é o de antecipação, tratado por Pêcheux (PÊCHEUX; FUCHS, 1997, p. 77). De acordo com os autores, os processos discursivos acontecem por meio da antecipação das representações que os sujeitos fazem de seus interlocutores e vice-versa, isto é, o orador (o[s] destinador[es]) enuncia de uma certa maneira e não de outra porque adianta em seus pensamentos os efeitos de sentido que serão produzidos por seu ouvinte (o[s] destinatário[s]).

Isso implica que o orador experimente de certa maneira o lugar de ouvinte a partir de seu próprio lugar de orador: sua habilidade de imaginar, de preceder o ouvinte é, às vezes, decisiva se ele sabe prever, em tempo hábil, onde este ouvinte o 'espera' (PÊCHEUX; FUCHS, 1997, p. 77).

Em síntese, tendo em vista que tratamos dos principais elementos teóricos que nos auxiliarão nosso processo de análise, propomos a análise propriamente dita de nosso *corpus* na seção que se segue.



2 Segundo o que é relatado nos autos: análise do *corpus*

A seguir, buscaremos analisar o funcionamento dos conceitos discutidos na seção anterior em um *corpus* constituído de mensagens de *WhatsApp*, as quais se caracterizam como parte das provas de uma ação indenizatória por danos morais.

A ação foi movida em razão de a requerente sentir-se lesada diante de comentários feitos contra ela em redes sociais por parte do requerido. A requerente e o requerido são casados, no entanto, já não mais vivem como um casal devido a vários motivos, dentre os quais se destacam traições e agressões verbais e físicas. Segundo a requerente, o requerido costuma difamá-la a seus amigos e familiares nas redes sociais, principalmente por meio de mensagens no *WhatsApp*.

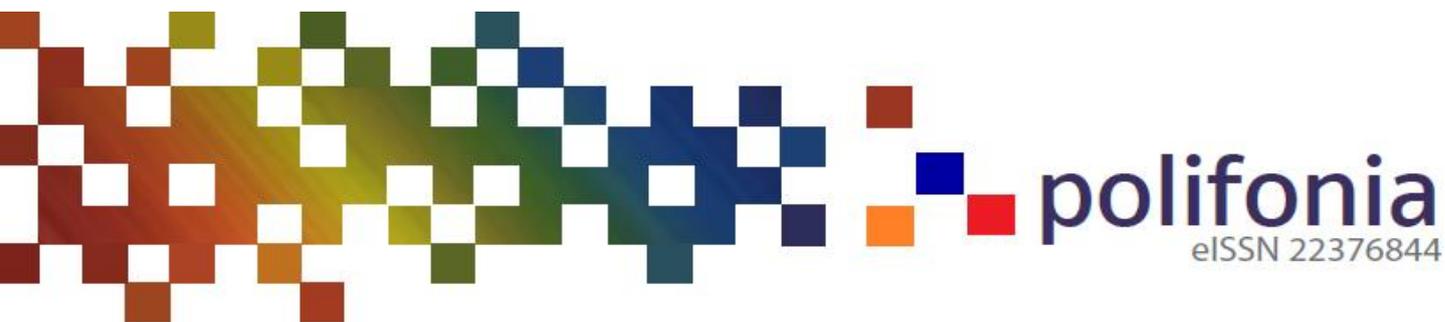
2.1 Quem conta um conto, aumenta um ponto

Entendemos que ao ingressar com uma ação na esfera judiciária, o sujeito requerente faz uma exposição de motivos por meio dos quais busca sustentar o seu dizer. Na composição das provas, muitas vezes o sigilo costuma ser quebrado; no caso em questão, as mensagens trocadas acabaram por “vazar” para outros sujeitos que são envolvidos de forma indireta na contenda do casal.

Em uma conversa com uma amiga sua, o requerido apresenta uma das justificativas que constam nos autos do pedido de indenização por danos morais. Observemos os seus funcionamentos na sequência discursiva 2 (SD2).

SD2 – Era **cheia** de fotos **devassas** na internet.

Para o sujeito requerido na ação, seus atos são justificados pelas ações da sua (ex) esposa. Na SD2, notamos que a forma como o sujeito requerido se refere à requerente aponta para um julgamento que retoma uma memória social da configuração da mulher sem valor. Ou seja, é preciso entender o que é uma mulher devassa e que sentidos de



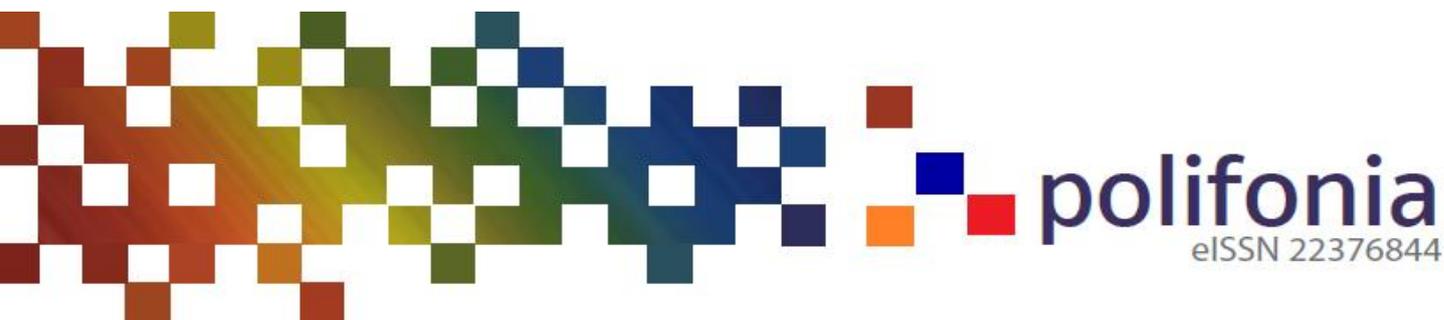
devassidão estão sendo mobilizados nos dizeres desse sujeito. No enunciado, o sintagma “cheia” intensifica os sentidos de devassa, ou seja, se uma mulher devassa já tem pouca valia socialmente, a imagem que esse sujeito projeta acerca de sua esposa reverbera sentidos que rompem com o que se espera de uma mulher, como aquela que cuida da casa, administra os bens da família e é encarregada de gerar filhos (herdeiros).

Esses dizeres sobre uma mulher ideal, em nosso caso uma não devassa, são mobilizados na SD2, ou seja, uma mulher que é “cheia de fotos devassas na internet” não é digna de estar ao seu lado, isto é, não produz e não agrega valor ao casal, dessa maneira, precisa ter sua condição publicizada de mulher já rebaixada.

É por meio da noção de antecipação que os sentidos são postos em circulação. Como apontam Orlandi e Lagazzi-Rodrigues (2017, p. 18), “antecipação é a capacidade que todo sujeito tem de colocar-se na posição de seu interlocutor experimentando essa posição e antecipando-lhe a resposta”, assim, ao expor a intimidade do casal para um terceiro sujeito, o sujeito requerido goza do privilégio de prever como seu discurso vai circular entre seus pares. O que observamos, portanto, é a formulação de sentidos por meio desse jogo que existe entre o sujeito requerido, a requerente e um terceiro sujeito que ouve parte do que compõe as condições dos ocorridos. Tal jogo de antecipações, segundo Orlandi e Lagazzi-Rodrigues (2017, p. 18), envolve concomitantemente

a imagem que o sujeito faz dele mesmo, a imagem que ele faz do seu interlocutor, a imagem que ele faz do objeto do discurso. Assim como também se tem a imagem que o interlocutor tem de si mesmo, de quem lhe fala, e do objeto de discurso (Lagazzi-Rodrigues, 2017, p. 18).

Retomando a SD2, ao mencionar que a requerente é cheia de fotos que depõem contra a sua imagem de mulher honrada, mulher ordeira, ou mulher correta, o sujeito requerido enuncia de uma posição que lhe coloca acima da posição que o sujeito requerente ocupa na sociedade, pois é a partir dessa figura de mulher (que se expõe com “fotos devassas”), que ele movimenta sentidos que apontam para as revistas de conteúdo

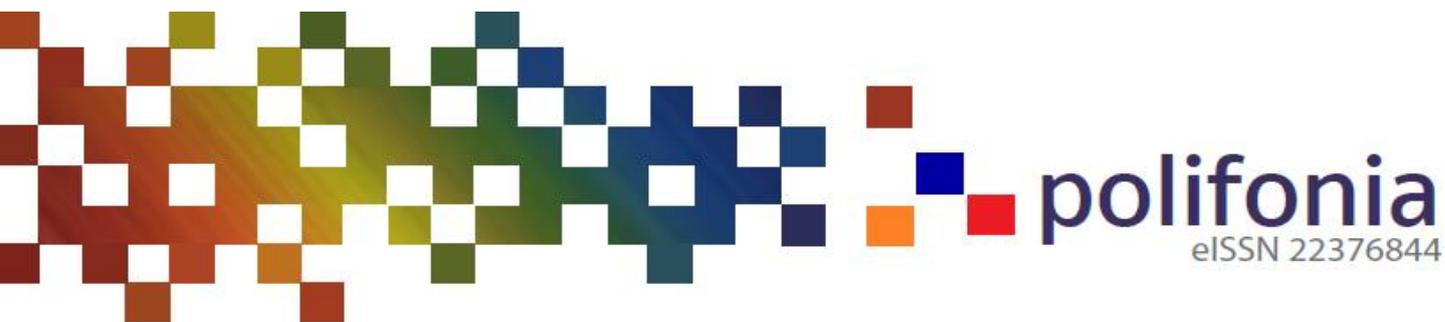


pornográficas. As fotos que eram divulgadas, principalmente, entre os anos 1950 e 1990, reproduziam uma memória do proibido, as revistas tinham como conteúdo mulheres em poses sensuais, no início das circulações, com o passar dos anos, fotos com partes totalmente desnudas como seios e vagina.

Contudo, esse tipo de conteúdo foi desaparecendo da forma como era veiculado; hoje, temos as mídias digitais, sites com assinatura para aquisição de materiais pornográficos vendidos tanto por famosas e famosos como, em sua maioria, desconhecidos que têm nessa atividade sua renda mensal. Mas como a requerente se encaixaria no perfil citado, já que os sites que veiculam fotos têm regras de controle para pornografia?

Redes sociais como *Instagram* e *Facebook*, possuem regras muito duras para violação de suas políticas de convivência entre os usuários. Dessa forma, a SD2 aponta para a imagem que o sujeito requerido faz da requerente, associando-a às fotos de conteúdo pornográficas veiculadas nos anos 1900 por reverberar a memória que as poses adotadas pelas mulheres que figuravam nas páginas dos magazines de conteúdo adulto continham. No *Instagram*, por exemplo, é muito comum se ter fotos tanto de mulheres como de homens em poses sensuais, com pouca roupa e valorizando suas formas, no entanto, a imagem que o requerido produz da requerente demonstra o funcionamento desses discursos de depreciação da mulher, que vêm sendo formulados e se associam ao discurso machista.

Recorrendo novamente a Orlandi e Lagazzi-Rodrigues (2017), gostaríamos ainda de observar que em relação a esse imaginário o que conta é a projeção da posição social no discurso. Desse modo, não é do operário de que estamos falando, por exemplo, mas da imagem que nossa sociedade faz do operário. Desse modo, não é do sujeito requerente que estamos formulando os sentidos, mas da imagem que a sociedade produz acerca de uma mulher que é “**cheia** de fotos **devassas** na internet”, os sentidos que serão formulados não são controlados pelos sujeitos envolvidos, pois “todo discurso é, portanto, aberto em



suas relações de sentidos” (ORLANDI; LAGAZZI-RODRIGUES, 2017, p. 18). Todo sentido pode vir a ser outro, contudo não qualquer sentido, mas aqueles que são permitidos de serem anunciados, de circular, etc., segundo determinadas condições de produção.

Em outro trecho da petição, recortamos uma terceira sequência discursiva, a SD3. Nela o requerido narra uma situação de viagem em que a sua esposa não lhe pede autorização para tal. Além disso, há relatos de que casos semelhantes são recorrentes na vida do casal. O funcionamento do discurso jurídico do antigo código civil reverbera nos dizeres do requerido. A SD3 diz:

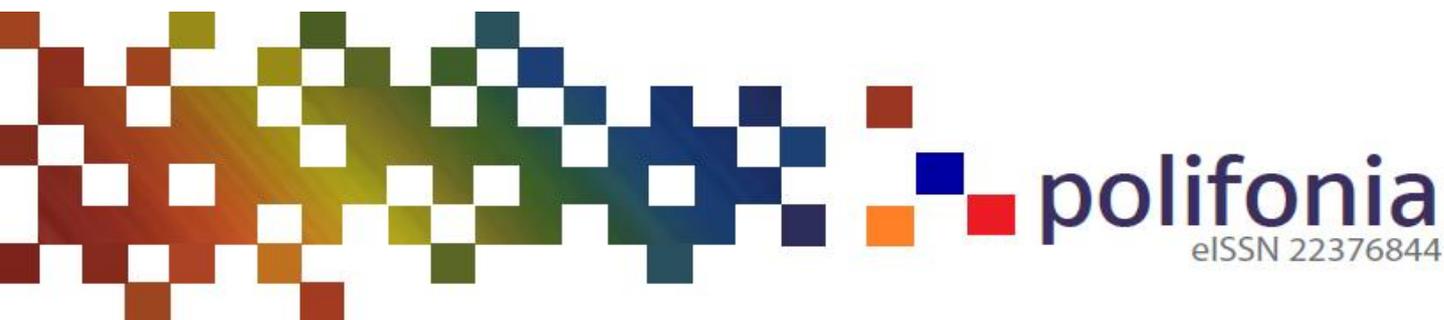
SD3 – **Viajou** para Campinas² sem meu **consentimento**. Dormiu fora de casa, dormiu na rua por 3 vezes e chegou sem aliança de casada.

Ao retomarmos “**Viajou** para Campinas sem meu **consentimento**”, notamos dizeres que integram o Código Civil de 1916. Nele existia uma quantidade notável de situações em que a mulher deveria relatar ao marido e pedir-lhe permissão. Essa condição de permissão poderia ainda ser revogada a qualquer momento.

Sendo assim, viajar sem a permissão do marido se enseja como algo que concorre para que a requerente incorra em vários crimes, na projeção do requerido. Os delitos não seriam somente os que feririam o Código Civil, mas a honra do requerido, pois caberia à esposa zelar pelos bens tanto econômicos quanto simbólicos do casal, contudo não era isso que ocorria na união. Os sentidos de viajar (liberdade) e de consentimento (privação), estabelecem um jogo de forças que vai ser operado pela disputa de sentidos encadeados pela paráfrase e a polissemia.

Pelas vias da paráfrase, temos a memória da mulher que deve zelar pelos bens do casal e se adequar às normas sociais do que seja uma boa esposa. Por outro lado, a polissemia funciona pondo na deriva dos sentidos tanto viajar, como uma permissão para

² nome fictício.



a liberdade, e os sentidos de consentimento, que, aqui, não funcionam como interdição, mas como possibilidade de retomadas como em: “meu corpo, minhas regras” ou “o lugar da mulher é onde ela quiser”.

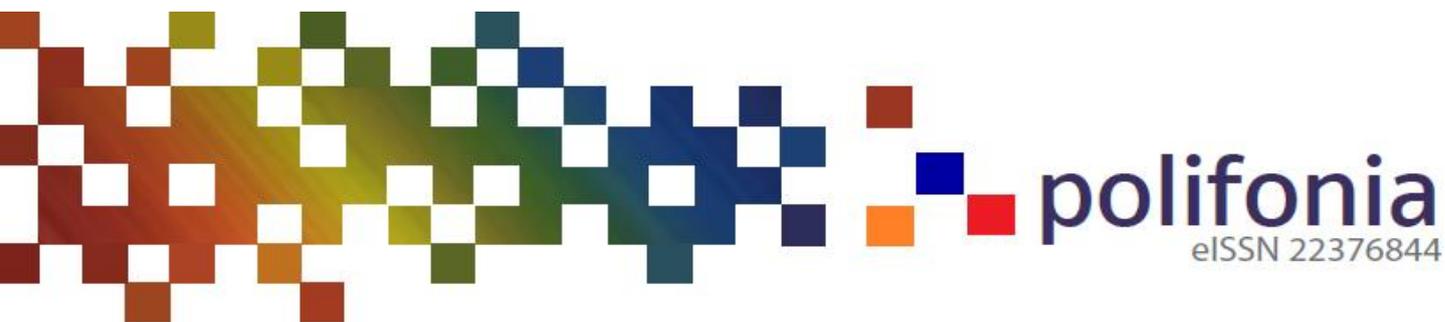
As posições-sujeito adotadas por parte de cada um dos sujeitos envolvidos apontam para sentidos antagônicos mesmo os dois estando envolvidos na mesma condição de produção, como isso é possível? O jogo de forças que busca regularizar e desregular sujeitos e sentidos o tempo todo é o responsável por esse movimento, às vezes lento, às vezes mais abrupto das formulações enunciativas dos sujeitos nas formações discursivas.

Essas movimentações são percebidas também no restante da SD3. O trecho diz: “Dormiu **fora** de casa, dormiu na **rua** por 3 vezes e **chegou sem aliança** de casada”.

Mais uma vez, temos a reverberação de um discurso patriarcal que produz um efeito de posse, retomando à memória bíblica que diz que Eva, a mulher, foi concebida como uma companheira para o homem a partir de uma costela de Adão.

Assim, dormir **fora** de casa, na **rua**, perturba os sentidos já cristalizados para uma união matrimonial. A palavra dormiu repetida intensifica os sentidos de transgressão pela ausência da mulher no lar. Aqui, não só a ausência do lar provoca uma ruptura na cadeia parafrástica, mas o “**chegou sem aliança** de casada” aponta para um rompimento do contrato matrimonial, ou seja, sair de casa sem consentimento produz efeitos de delito. Dessa forma, asseverando a situação que já é litigiosa, a ausência de algo que determine que aquela mulher está atrelada a uma união matrimonial, põe o sujeito requerido na posição sujeito marido, o que faz com que ele, por meio do esquecimento 2º, formule esses dizeres que são próprios de uma formação discursiva matrimonial.

A SD4 retoma memórias que a SD3 nos trouxe inicialmente, quando o sujeito requerido enuncia sobre a situação em que a esposa chegou em casa depois de passar alguns dias ausente do lar. A SD4 enuncia o ocorrido assim:



SD4 – Quando ela chegou em casa, às 10:45, que abriu a porta de **rosto inchado e roupas curtas e devassas**, minha atitude foi de expulsar ela de casa e assim fiz, dizendo a ela que as atitudes dela não são de uma mulher casada e, sim, de prostituta e mulher de rua.

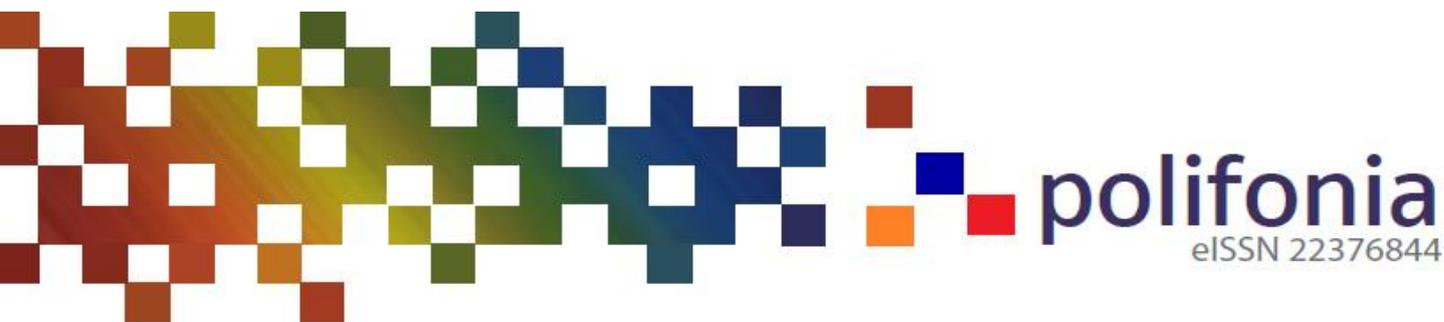
Tendo-se a materialidade discursiva acima, bem como os sujeitos e situação que a constituem, buscaremos entender como o social e o histórico funcionam por meio recorte que ora apresentamos. Para tanto, é necessário analisar por dois contextos, 1) pelo estrito e, 2) pelo *lato*. Ambos, compõem as condições de produção do discurso.

Iniciaremos pelo sentido *lato*, pois entendemos que é preciso remontar às condições sócio-históricas para que entendamos qual o papel da mulher na sociedade ao longo do tempo. É por meio dessa relação, a patriarcal, que estabeleceremos um dos fios condutores para o nosso gesto analítico.

Para Pêcheux (2010, p. 130), “as ideologias não são feitas de ‘ideias’ mas de práticas”, e são essas atitudes que se materializam de diversas formas, como em nosso caso, na língua, no fio do discurso que apresentamos na SD acima.

O discurso do patriarcado funciona no homem viril, aquele que aponta, que julga que impõe culpados e sentencia a mulher, muitas vezes em sentenças fatais. O sujeito enunciativo tem na “virilidade seu aspecto ético mesmo, isto é, enquanto quididade do *vir*, *virtus*, questão de honra” (Bourdieu, 2017, p. 25). Em nosso recorte, é a honra que faz funcionar a potência sexual por meio dos dizeres, é ela que autoriza a deflagração da noiva, a dominância do desejo do homem sobre o da mulher, dentre outras questões. Essas atitudes são esperadas de um homem viril.

Como mencionado anteriormente, a violência tem sido historicamente justificada pela defesa da honra, por ela, se cometem violências tanto de ordem simbólica quanto de ordem física. Para Bourdieu (2017, p. 77), “como a honra, - ou a vergonha, seu reverso, que, como sabemos, à diferença da culpa, é experimentada diante dos outros -, a virilidade tem de ser validada por outros homens”, tem-se, então, a carta branca para toda sorte de



violências que é duplamente autorizada, um pelo homem que comete, dois, pelos outros homens que autorizam tais atos em nome da honra de um dos seus.

Em nome dessa mesma honra, delega-se à mulher a gestão do capital simbólico da família, isso passa desde a aparência do marido até a educação dos filhos. Existe um cuidado estético que é próprio da mulher, segundo Bourdieu (2017, p. 138-139), pois,

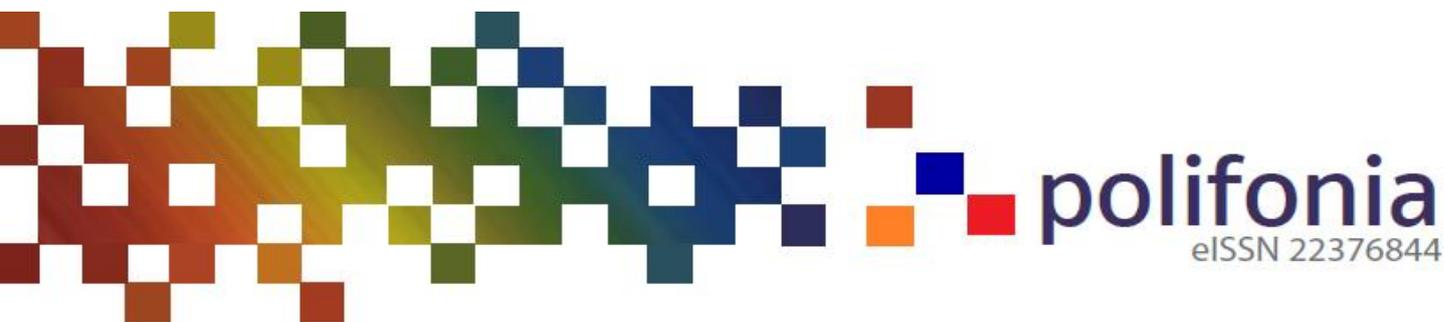
estando, assim, socialmente levadas a tratar a si próprias como objetos estéticos e, por conseguinte, a dedicar atenção constante a tudo que se refere à beleza, à elegância do corpo, das vestes, da postura, elas têm naturalmente, a seu cargo, na divisão do trabalho doméstico, tudo que se refere à estética e, mais amplamente, à gestão da imagem pública e das aparências sociais dos membros da unidade doméstica, dos filhos, obviamente, mas também do esposo, que lhe delega muitas vezes a escolha da sua indumentária (Bourdieu, 2017, p. 138-139).

Entendemos que o recorte apresentado por Bourdieu (2017) sobre a sociedade Cabila tem se refletido ao longo dos séculos nas mais diversas sociedades, desde as mais simples até as mais complexas. Faz-se necessário fazer esse resgate de uma parte do conjunto de atitudes que vêm sendo mantidas por meio das sociedades patriarcais por muitos séculos.

Remontar às condições sócio-histórico-ideológicas por meio das quais as mulheres vêm sendo oprimidas faz com que consigamos perceber as (re)produções que vão funcionar por meio de paráfrases discursivas e que apontam para as marcas de historicidade que os enunciados aqui analisados reverberam.

De acordo com o requerido/destinador, a requerente chegou de manhã, mais precisamente ao término da manhã, depois de ter passado seu aniversário sem ele e ter chegado com o rosto inchado por não ter dormido e com roupas classificadas como “devassas” (imorais), talvez por serem curtas.

Na SD4, os dizeres do requerido “abriu a porta de rosto inchado e roupas curtas e devassas” fazem reverberar a memória de pessoas que passam a noite em festas regadas a muito álcool, cigarro e sem tempo para acabar.



O dizer faz ressoar a memória de casas de prostituição ou bailes em que mulheres e homens solteiros vão para aproveitar a noite, a companhia e estender para algo mais íntimo. Os sentidos de mulher sem compromisso com o matrimônio são retomados na forma como o sujeito requerido precisou o horário, possivelmente por achar um horário já avançado no período da manhã. Reforça, mais uma vez, a palavra devassa. Ele estabelece diferenças entre mulheres casadas e mulheres de rua, atribuindo o uso de roupas curtas, às mulheres de rua e prostitutas. Ao afirmar “e assim fiz” – quis deixar à sua amiga a imagem de que não é um homem só de pensamentos, mas igualmente de realizações, tendo expulsado a requerente de casa.

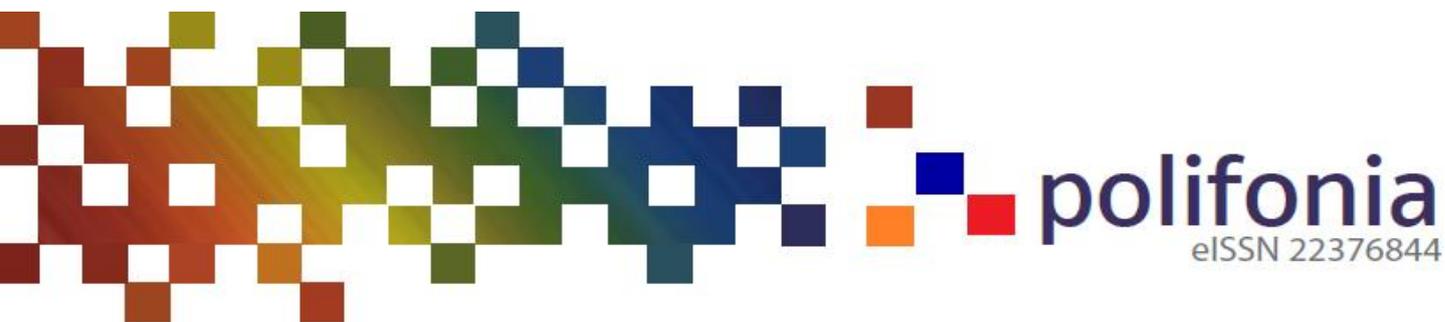
Ao associar a esposa a uma meretriz, abrimo-nos a possibilidades de algumas formulações, como as que apresentamos em seguida:

SD5 - As atitudes dela não são de uma **mulher casada** e, sim, de **prostituta** e mulher de rua; **Mulher casada tem lar** e não anda na rua, a **casa da prostituta é um cabaré**; A mulher que não **honra** seu lar não o merece, esta é uma mulher desonrada.

Nos enunciados, destacamos o funcionamento discursivo que aponta para o discurso da moral, da honra masculina, segundo o qual a mulher que não cuida do lar o desvirtua, desonra, arruína. Não se trata da mulher virtuosa mencionada em Provérbios 31:10-20³. O versículo bíblico destaca que a mulher virtuosa é

Uma esposa exemplar; feliz quem a encontrar! É muito mais valiosa que os rubis. Seu marido tem plena confiança nela e nunca lhe falta coisa alguma. Ela só lhe faz o bem, e nunca o mal, todos os dias da sua vida. Escolhe a lã e o linho e com prazer trabalha com as mãos. Como os navios mercantes, ela traz de longe as suas provisões. Antes de clarear o dia ela se levanta, prepara comida para todos os de casa e dá tarefas às suas servas. Ela avalia um campo e o compra; com o que ganha planta uma vinha. Entrega-se com vontade ao seu trabalho; seus braços são fortes e vigorosos. Administra bem o seu comércio lucrativo, e a sua lâmpada fica acesa durante a noite (Provérbios 31:10-20).

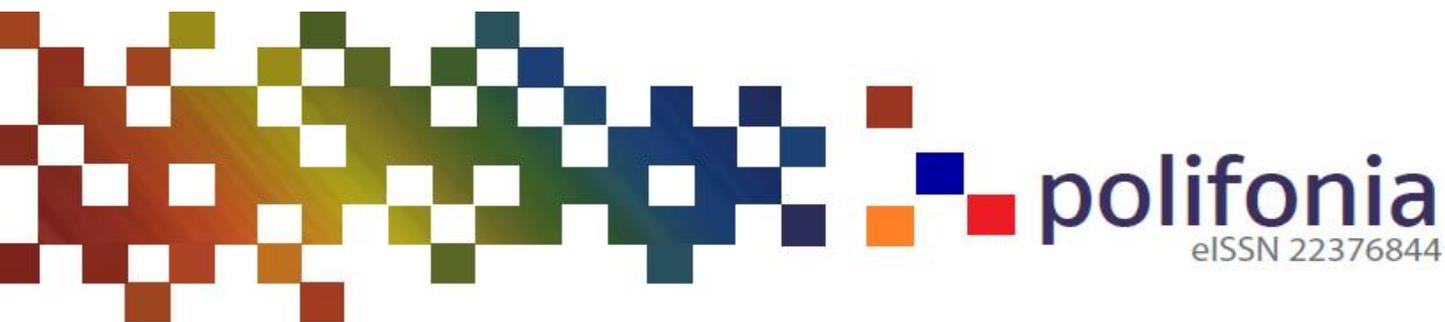
³ Disponível em: https://www.bibliaon.com/versiculo/proverbios_31_10-20/, acesso em 22 de abril de 2023.



Assim, entendemos que existem funcionamentos que são tanto da ordem do patriarcado quanto do discurso religioso (aquele que fala a voz de Deus), ou seja, o corpo é um lugar sagrado e a pessoa que viola seu corpo é uma pessoa impura aos olhos de Deus. Pela via do patriarcado que, aqui, retoma o discurso religioso (pois o texto bíblico tem maior tempo cronológico que os estudos desenvolvidos por Bourdieu sobre a sociedade Cabila), buscamos demonstrar o papel representado pela mulher socialmente ao longo dos tempos.

O termo **mulher casada** entra em um jogo discursivo paradoxal com **prostituta**, a casada é do lar, enquanto a outra é a da rua, a que serve, a que macula seu corpo. Os sentidos do patriarcado disputam a dominância do sentido com o discurso religioso, são retomados os sentidos da honra, patriarcado, mas também são postos em circulação sentidos da esposa virtuosa apontada pelo versículo bíblico ("Seu marido tem plena confiança nela e nunca lhe falta coisa alguma. Ela só lhe faz o bem, e nunca o mal, todos os dias da sua vida."). Uma mulher que anda de **rosto inchado e roupas curtas e devassas** não representa o ideal de mulher que edifica o lar, mas torna possível retomar os sentidos da **prostituta de cabaré** que é recuperado por meio de sinonímia contextual em seu enunciado. Característica própria do funcionamento operado por efeito metafórico.

Dessa forma, pelo duplo funcionamento discursivo do discurso religioso-patriarcal, a requerida maculou o corpo do casal (a casa e os bens simbólicos), tendo como consequência disso a possibilidade da separação de corpos, que ocorre de duas formas em nosso recorte. A primeira de forma física, pois a esposa foi expulsa de casa pelo requerido, a segunda ocorre de forma simbólica, a diluição do matrimônio bem como a forma como ele a representa nos autos aponta para essa violência simbólica que, na ótica do requerido, justifica-se pela forma como foi colocado em situação desonrosa.



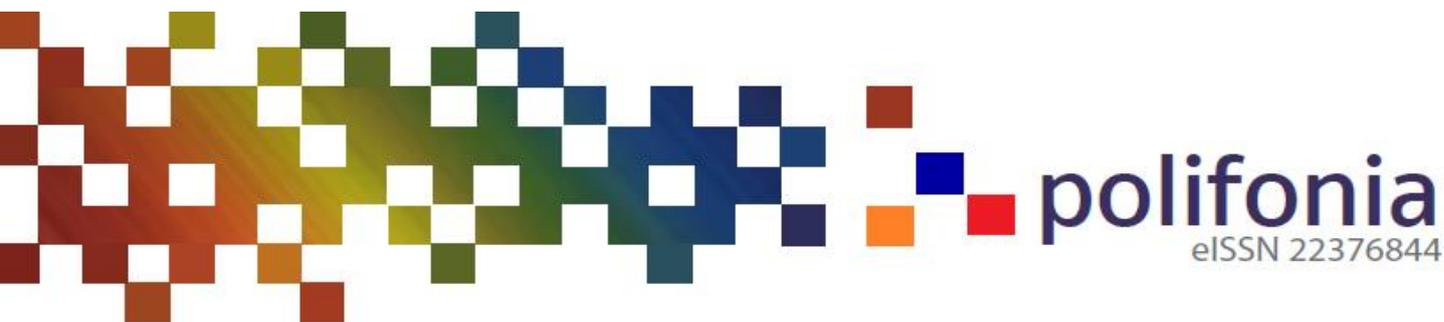
A petição é longa, apresenta várias possibilidades de análise, este artigo não esgota, pelo contrário, aponta para a necessidade de revisitar o *corpus* em busca de novos funcionamentos que possam corroborar para o entendimento de algumas retomadas, deslizamentos e deslocamentos de sentidos que ocorrem constantemente em nossa sociedade atual. Apontamos para as considerações finais com a certeza de incompletude, de que algo fura, algo escapa em nosso gesto analítico, e é por conta disso que buscaremos revisitar o *corpus* para articular novas retomadas que apontem para novas compreensões.

Considerações Finais

Tendo alcançado os objetivos de nossa pesquisa, concluímos que as noções de sujeito e antecipação são importantes elementos na produção das mensagens analisadas e, por conta disso, não podem ser esquecidas no processo de análise das condições de produção que envolvem os processos discursivos em âmbito jurídico.

Percebemos que o jogo de imagens e lugares que se apresenta nas FIs (formações imaginárias) pode ser determinante quando da análise do juiz, pois intervém na produção dos sentidos observados nas provas analisadas. No entanto, vale destacar que as provas que compuseram nosso *corpus* analítico trataram-se de recortes selecionados pela requerente, fora de contexto e sem as respostas de seus destinatários, fato que faz diminuir seus poderes probantes.

Observamos que as formações imaginárias se configuram como importantes elementos na produção das mensagens *WhatsApp* analisadas, dado que os processos discursivos ali presentes muito se valem das imagens e lugares que envolvem os sujeitos em questão. Ademais, ao se tornarem provas de textos peticionários, as formações imaginárias podem se constituir determinantes para a análise do juiz em seu processo decisório. Percebemos ainda que o estudo das formações imaginárias no discurso jurídico oferece um vasto campo de pesquisa aguardando por ser desenvolvido.



Para finalizar, uma pergunta que gostaríamos de deixar quando da realização dessa nossa análise é a seguinte: qual seria o limite entre falar o que se pensa a respeito de uma pessoa e macular a sua imagem? Percebemos que pode se tratar de um tênue limite, principalmente no que se relaciona à avaliação das intenções daquele que esteja repreendendo ou censurando alguém. Quais seriam os limites, portanto, entre um desabafo e uma difamação?

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil; 2017.

DEZERTO, Felipe Barbosa. Sujeito e sentido: uma reflexão teórica. *Revista Icarahy*, n. 4, out. 2010.

FERREIRA, Maria Cristina Leandro. *Análise de discurso e suas interfaces: o lugar do sujeito na trama do discurso*. [S.l.: s.n], 2010.p. 1-12.

GRIGOLETTO, Evandra. *Do lugar social ao lugar discursivo: o imbricamento de diferentes posições-sujeito*. [S.l.: s.n], 2007. p.1-11.

INDURSKY, Freda. *A fala dos quartéis e as outras vozes*. 2. ed. Campinas: Ed. da Unicamp, 2013.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. Campinas: Ed. Pontes, 2015.

ORLANDI, Eni Puccinelli; LAGAZZI-RODRIGUES, Suzy. *Discurso e textualidade*. Campinas: Ed. Pontes, 2017.

PÊCHEUX, Michel; FUCHS, Catherine. A propósito da análise automática do discurso. In: GADET, Françoise; HAK, Tony (org.). *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. 3. ed. Campinas: Ed. da Unicamp, 1997. p. 163-252.